

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
PROCURADORIA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Of. Interno 630/2023– SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento – legalidade.

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento do Contrato nº 002.08.03.2021/SESAU**, referente a locação de imóvel, para sediar a ESF LEVILÂNDIA para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde, celebrado com o proprietário **MAX AUGUSTO DA SILVA**, inscrita no **CPF N°563.217.322-49**, no intuito de incluir a fonte de recursos.

Ananindeua-PA, 04 de Janeiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua